

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 22, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de promoção extraordinária por ato de bravura encaminhado pelo Setor de Investigação Gerais de Ladário em favor de Marcos Sérgio Tiaen, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 424593022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/052.141/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- 1. Márcio Rogério Faria Custódio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022, que a presidirá;
- 2. Marilia de Brito Martins, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023, e
- 3. Wilton Vilas Boas de Paula, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6622022.

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS